

## Regulamento Concurso de Jingles da Universidade Ceuma

1. O Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela Universidade Ceuma, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.689.763/0003-59, e será realizado durante os dias 30 e 31/07/ e 01/08, respectivamente, nos campi Renascença (Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, São Luís-MA), Cohama (Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, Cohama - São Luís-MA - CEP 65.060-645) e Anil (Av. Edson Brandão, s/n, Anil - São Luís – MA - CEP 65.045-380).

2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue ao participante, autor da versão mais criativa e/ou original ligada ao tema mencionado.

3. Estarão aptos a participar os interessados da comunidade acadêmica da Universidade Ceuma (professores, alunos e colaboradores).

4. Serão considerados válidos apenas os formulários preenchidos a data 27 de junho de 2014 até a data 25 de julho de 2014.

5. A Universidade Ceuma não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, uso do Facebook ou da plataforma de formulários, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de cadastramento ou por qualquer outro problema do referido site.

6. A Universidade Ceuma se reserva o direito de desclassificar os comentários que não preencherem todas as condições previstas nesse regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

7. Serão impedidos de participar do Concurso os internautas que cometerem atos de hackers, crackers, que desrespeitarem, de qualquer forma, as regras de uso da Universidade Ceuma e do presente regulamento, sendo certo que poderão ser responsabilizados civil e criminalmente, nos termos da legislação.

8. O participante, nesse ato, assumirá plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da música (jingle) postada, respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.

9. Será contemplado um participante, da seguinte maneira:

Haverá apenas um Vencedor que ganhará:

Um Tablet do tipo iPad

9.1. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito.

10. O vencedor será escolhido segundo os critérios de avaliação:

- a) Jingle com musicalidade mais original;
- b) Autenticidade e irreverência da música eletrônica.

11. A apuração e avaliação serão feitas por uma comissão julgadora formada a critério da Assessoria de Comunicação da Universidade Ceuma. Os jingles finalistas serão apresentados ao público através das redes sociais da Instituição. A divulgação dos três pré-selecionados acontecerá no dia 25 de julho. A etapa final acontecerá na recepção de calouros do segundo semestre de 2014, nos dias 30/07, 31/07 e 01/08, nos campi, respectivamente, Renascença, Cohama e Anil, onde os finalistas apresentarão suas versões ao vivo para o público. A votação será feita pela audiência e o jingle mais votado ganhará um tablet do tipo iPad.

11.1 A seleção acontecerá em três etapas:

- A primeira pré-seleção será na recepção dos Calouros do Campus Renascença, na data 30/07/2014.
- A segunda pré-seleção será na recepção dos Calouros do Campus Cohama, na data 31/07/2014.
- A terceira pré-seleção será na recepção dos Calouros do Campus Anil, na data 01/08/2014, e este terá caráter de voto de minerva caso haja empate.

Vale ressaltar que o evento descrito acima, no caso, a Recepção dos Calouros, acontecerá nos campi descritos no item 1.

12. O nome do ganhador será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ceuma.br/portal/>, no dia 02 de agosto de 2014, a partir das 20h, horário de Brasília.

13. Dez participantes vão ser convidados a comparecer ao evento de recepção de calouros na data 01 de agosto de 2014 do corrente ano para avaliação final, e, por conseguinte, será revelado o campeão.

13.1. É de total responsabilidade de o ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena, de não ser possível à entrega do prêmio, ficando a Universidade Ceuma isenta de qualquer responsabilidade.

14. Os três primeiros classificados, dentre os candidatos, autorizarão a Universidade Ceuma a usar, a seu critério, sua imagem, nome, perfil no Facebook e voz, bem como o jingle postado para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet e no próprio Facebook.

15. Os jingles postados pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidos pelos seus criadores, ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, A

Universidade Ceuma, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. A Universidade Ceuma poderá ou não fazer uso destas respostas na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

16. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pela Universidade Ceuma.

17. O prêmio será retirado pelo ganhador no Campus Renascença (Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, São Luís/MA), setor Assessoria de Comunicação, em até sete dias corridos contados da data do recebimento do e-mail de resposta à comunicação da premiação. A Universidade Ceuma não se responsabiliza em efetuar a entrega do prêmio, fora do local estabelecido neste item.

18. Os jingles postados deverão estar em formato MP3 com até 30 segundos de gravação. Formatos errados ou informações recebidas fora dos formulários oficiais da Universidade Ceuma serão ignorados e considerados inválidos.

19. Excluem-se da participação no presente Concurso indivíduos não matriculados na instituição ou sem vínculo empregatício.

20. A simples participação nesse Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

21. A Universidade Ceuma não se responsabilizará por fotos postadas em atraso, assim como jingle, nem por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

22. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

23. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para [ascom@ceuma.br](mailto:ascom@ceuma.br).